



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PROJETO DE DECRETO Nº 001/2023

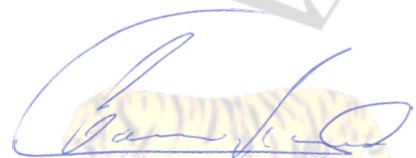
DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE – PROCESSO Nº 000962-0200/19-0.**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas dos Senhores Marciano Ravello e Vanderlei Hermes, Administradores do Executivo Municipal de Arroio do Tigre no ano de 2019, acatando os termos do Parecer nº 21.602 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo nº 000962-0200/19-0.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 17 de agosto de 2023.



**CARLOS JOCELI DA SILVA**  
Presidente



**MOACIR EICHNER**  
Vice-Presidente



**TIAGO FABAINO BERTOLLO**  
Secretário

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### JUSTIFICATIVA

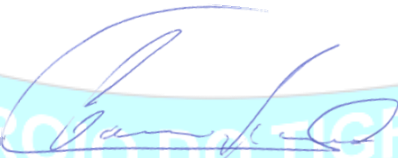
Considerando o teor do art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição da República e considerando o art. 164 da Resolução nº 04 de 01 de novembro de 2019 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, apresentamos a Vossas Excelências, buscando análise e apreciação, o Projeto de Decreto nº 001/2023 que “Dispõe sobre o julgamento das contas da Administração Financeira do município de Arroio do Tigre, referente ao exercício de 2019, deliberando sobre o parecer do TCE – Processo nº 000962-0200/19-0”.

A presente proposição segue os termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE RS nº 21.602, através do Processo nº 000962-0200/19-0, sobre as contas municipais relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Marciano Ravello e do vice-prefeito Vanderlei Hermes enviado a esta Casa para que as mesmas sejam apreciadas e julgadas por esta Câmara Municipal.


Conforme parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, o qual segue anexo, dispõe sobre a manutenção do parecer prévio emitido pelo TCE, ficando assim aprovadas as contas de governo dos gestores do Executivo Municipal pelo exercício de 2019, Marciano Ravello e Vanderlei Hermes, portanto, cabe a Mesa Diretora formalizar em Projeto de Decreto.

Diante disso, apresentamos a presente proposição, esperando contar com a compreensão de todos os nobres vereadores.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 17 de agosto de 2023.

  
**CARLOS JOCELI DA SILVA**  
Presidente

  
**MOACIR EICHNER**  
Vice-Presidente

  
**TIAGO FABIANO BERTOLLO**  
Secretário